



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 157, DE 26 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais regimentais que lhe são conferidas, considerando: (i) o disposto na Resolução CD-40/20, de 17 de dezembro de 2020, que aprova a Política de Arte e Cultura do CEFET-MG; (ii) o disposto na Portaria DEDC Nº 234/2020, que regulamenta os Grupos de Arte e Cultura do CEFET-MG e (iii) o disposto no processo nº 23062.042559/2021-11, **resolve**:

Art. 1º Descredenciar o Grupo de Arte e Cultura: "Pintura e Prosa", coordenado pela servidora Maiara Patrícia Carvalho Campos, SIAPE [REDACTED].

Art. 2º Revogar a Portaria DEDC-72/2021, de 04/10/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/05/2023 16:58)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR

DEDC (11.53)

Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.042559/2021-11

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **157**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **26/05/2023** e o código de verificação: **4741916729**